ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2627 de 09 de dezembro de 2003.

Autoria: Gastão de Araújo Leite e Cristóvão Vaz Tormin.

"Dá denominação à Travessa sem nome da rua Alberto de Paiva que interliga as ruas Doutor Delgado com a Alameda do Teatro, localizada no Setor Aeroporto, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Ulisses Braz Caixeta**, a travessa sem nome, que está localizada no Setor Aeroporto, da rua Alberto de Paiva que interliga as ruas Doutor Delgado com a Alameda do Teatro, neste município.

Art. 2º – A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da travessa com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 de dezembro de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *1º Secretario*

WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – *2º Secretario*

SMS/arscr